

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Kifer – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Mirian Pacheco da Silva; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou a **Ordem do Dia** e convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.391, de 01/03/2016:** Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o reajuste de 11,28% no vencimento base de todos os cargos efetivos da estrutura da Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 3.290/2014. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º O reajuste previsto nesta Lei incidirá a partir de 01 de janeiro de 2016. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 01/03/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 8 de março em horário regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário